

LAC

O “**LAC** - Laboratório de Actividades Criativas - Associação Cultural” foi formado em 1995 por um grupo de indivíduos com actividade em diversos sectores da cultura (Escultura, Pintura, Cerâmica, Musica, Arquitectura, Cinema, Museologia, Defesa do Património), com o objectivo principal de **dinamizar e promover a criação artística** na região e especialmente na zona do Sudoeste Algarvio.

Neste sentido criou-se um espaço com diversas actividades artísticas onde jovens e adultos têm iniciado ou desenvolvido uma carreira artística, sem necessidade de abandonar definitivamente o seu local de origem, favorecendo a fixação destes e de outros artistas já residentes na região.

Para desenvolver estes objectivos o **LAC**, propôs-se criar um **Laboratório de Actividades Criativas**, no edifício da antiga cadeia de Lagos, infra-estrutura essa que se organizou como um centro de produção cultural de onde irradiam as facetas principais da sua actividade:

- Prestar apoio na área das artes visuais, da música ou a outras actividades criativas, disponibilizando espaços de trabalho para os artistas desenvolverem os seus projectos.
- Dar formação prática e teórica a indivíduos que queiram iniciar actividades artísticas ou a profissionais que se pretendam valorizar.
- Produzir ou apoiar iniciativas individuais ou de grupo nas diversas áreas artísticas promovendo exposições, concertos, espectáculos, conferências, de forma a vitalizar a produção cultural em toda a região.
- Divulgar os artistas residentes nesta zona e promover a interdisciplinaridade e o contacto destes com outros artistas e instituições culturais nacionais e internacionais com vista à troca de ideias e intercâmbio de iniciativas.

PRALAC

Programa de Residências Artísticas do LAC

O LAC promove desde 2000 um concurso anual de cedência de Ateliers que funcionam nas celas da antiga cadeia de Lagos que alberga o LAC, cuja ocupação tem sido total ao longo dos últimos anos.

No entanto, embora o índice de ocupação seja de 100 % sentiu-se a necessidade de estimular uma mudança nos processos criativos resultantes dos projectos até agora desenvolvidos, promovendo um maior intercâmbio com outras realidades artísticas, que possam estimular a formação dos artistas residentes.

Tendo-se constatado que se torna fundamental reestruturar o programa de cedência de celas do LAC, de agora em diante altera-se a nomenclatura e cria-se o **PRALAC - programa de residências artísticas do Laboratório de Actividades Criativas**.

O **PRALAC** pretende promover o desenvolvimento de projectos que estimulem a criação dentro das várias áreas artísticas. Pretende-se atrair para o espaço do LAC propostas que evidenciem abordagens contemporâneas, que estabeleçam conexões com a cidade onde o LAC se encontra, promovendo o intercâmbio com outras realidades, entre cruzando experiências de criadores de diversas origens, que venham a desenvolver projectos artísticos, de qualquer género, individuais ou colectivos, cujas necessidades de espaço se compatibilizem com as disponibilidades oferecidas.

O PRALAC pretende igualmente promover a investigação dentro das áreas artísticas, proporcionando para tal o acesso ao Centro de Documentação disponível nas instalações, potenciando a criação de nova documentação que ficará acessível ao público que solicite consulta.

Áreas de actuação:

1- Programa de residências artísticas do LAC - projectos anuais

Este programa surge na sequência do anterior *concurso de cedência de ateliês* e visa a cedência anual de celas a artistas residentes no Barlavento Algarvio, com objectivo de promover a produção artística local, criando laboratórios de criação e estimulando o contacto entre áreas artísticas diversas.

O acesso a este programa será feito através da apresentação de um projecto que vise o desenvolvimento de criação artística em regime de continuidade.

Os interessados deverão concorrer anualmente ao concurso de residências artísticas para o Barlavento Algarvio – projectos anuais, cujo concurso será aberto todos os anos, no mês de Dezembro.



2- Programa de residências artísticas do LAC – projectos de curta duração

Este programa visa a cedência de celas para o desenvolvimento de propostas de artistas de diferentes áreas de actuação, fomentando o intercâmbio de ideias entre os artistas locais e os artistas visitantes.

As residências artísticas terão o período mínimo de 4 semanas e máximo de 12, dependendo das necessidades de cada projecto.

O acesso a este programa poderá ser feito por candidatura, cujo concurso esta aberto durante todo o ano.

PRALAC - Programa de Residências Artísticas no LAC

PROJECTOS DE CURTA DURAÇÃO

REGULAMENTO

Objectivos e Princípios Gerais:

- Oferecer aos artistas visitantes de qualquer nacionalidade a oportunidade de desenvolver um trabalho criativo nas celas do LAC, pesquisar ou desenvolver projectos em Lagos, enriquecendo o tecido cultural da cidade com a apresentação das suas propostas;
- Desenvolver experiências que reforcem a interculturalidade, através da troca de experiências, estimulando o contacto com outras realidades e promovendo sempre que possível, o contacto com artistas dos Países de Língua Oficial Portuguesa e com artistas portugueses residentes no estrangeiro;
- As celas do Laboratório de Actividades Criativas destinam-se ao desenvolvimento de todos os projectos artísticos, de qualquer género, individuais, cujas necessidades de espaço se compatibilizem com as disponibilidades oferecidas;
- O LAC dispõe de 2 celas para a realização deste programa, podendo propor a realização de alguns projectos nos espaços colectivos, quando se considere ser compatível com as necessidades do proponente;
- As residências artísticas decorrem em períodos de 4 a 12 semanas;
- As residências artísticas implicam o cumprimento do regulamento de utilização das celas;
- O LAC como associação cultural sem fins lucrativos, pretende que os artistas residentes contribuam para a dinamização e melhoramento cultural da associação dentro e fora do espaço;
- Dependendo da natureza do projecto, poder-se-á proporcionar uma apresentação final a definir entre o artista e a Direcção;
- Sempre que possível, serão organizados eventos que estimulem a interacção com o público, em debates, workshops, conferências e outras actividades culturais.
- Os artistas deverão contribuir com pelo menos uma peça/trabalho para o acervo do LAC.

Condições:

- Espaço equipado unicamente com uma bancada de trabalho, além da possibilidade de utilização de todos os espaços colectivos da antiga cadeia de Lagos e de acesso aos equipamentos de que a Associação dispõe;
- O LAC tem um conjunto de parcerias, que poderão sempre que possível, proporcionar o acesso a outros equipamentos em Lagos;
- Os custos de alojamento, alimentação, materiais e viagens ficarão a cargo do artista. O LAC poderá fornecer um documento comprovativo para que o mesmo possa solicitar apoio financeiro a outras instituições.
- O LAC poderá proporcionar, sempre que possível, orientações para obtenção de apoio financeiro, quer em Portugal quer no estrangeiro através de entidades cooperantes.

Quem pode concorrer:

- Poderão concorrer projectos individuais de artistas maiores de 18 anos, com projectos em todas as áreas artísticas (Pintura, Escultura, Gravura, Banda Desenhada, Instalação, Cerâmica, Fotografia, Cinema, Música, Literatura, Teatro, Dança, Moda, Design), ou outras áreas que se julguem enquadrar nos objectivos da iniciativa;

Formulação da Candidatura - Condições Gerais:

Prazos:

- As candidaturas estão abertas durante todo ano e poderão ser entregues através do mail lac.associacaocultural@gmail.com, ou por correio endereçado ao LAC, Largo Convento Sr.ª da Glória 8600-660 Lagos, ou ainda em mão na secretaria da associação, sito na morada atrás referida.

CrITÉRIOS de avaliação:

- Fundamentação do projecto:
 - Originalidade e inovação.
 - Metodologia e organização.
 - Inserção da proposta no contexto artístico.
 - O Currículo do proponente.
 - O Portfólio do proponente.
 - Adequação às condições oferecidas pela associação.
- Será, dentro do possível, estimulada a diversidade entre os projectos seleccionados;
- As candidaturas que não preencham as condições mencionadas, serão desclassificadas.

Documentação a entregar:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido;
- Sinopse do projecto a desenvolver;
- Descrição dos objectivos e motivações implícitas no projecto;
- Portfólio ou informação que ajude a compreender o percurso do candidato;
- Curriculum do artista concorrente.

Júri:

- O júri será constituído pelos membros da direcção do LAC e quando se justificar, por especialistas de várias áreas artísticas.

Resultados:

Os resultados serão comunicados directamente ao proponente e no site da associação www.lac.web.pt

Direitos de Autor:

- O LAC poderá usar imagens do processo criativo e do resultado final da residência para fins de divulgação, fazendo sempre menção aos direitos do autor;
- As obras criadas durante a residência em colaboração com outros artistas pertencerão a todos os que participaram na sua criação.

Outras informações:

- Toda a informação enviada no Dossier do Candidato não será devolvida;
- O LAC reserva-se no direito de introduzir os portfolios no seu Centro de Documentação;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo júri;
- A participação neste concurso implica a aceitação integral de todos os pontos incluídos neste regulamento.